LIFE SLIM RUN

REGULAMENTO OFICIAL DO TREINO RECREATIVO

CQP SPORTS | CORRE QUE PASSA FORTALEZA

Este documento disciplina a participação no LIFE SLIM RUN, atividade esportiva recreativa e participativa, sem natureza de corrida de rua oficial, competição ou prova cronometrada.

INFORMAÇÕES OFICIAIS DO EVENTO

INFORMAÇÃO	DETALHES
Data	06 de dezembro de 2026
Local	Espigão do Náutico - Beira-Mar - Fortaleza/CE
Horário de início	6h
Distância	5 km
Natureza	Treino recreativo e participativo
Inscrições	Conforme canais oficiais da organização
Retirada de kits	A definir - data, horário e local serão divulgados nos canais oficiais.

OBSERVAÇÃO: As regras específicas para Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência (PCD) aplicam-se somente quando houver inscrição, benefício ou condição diferenciada disponibilizada para esses públicos nesta edição.

REGULAMENTO GERAL A CQP SPORTS, em parceria com o Corre Que Passa Fortaleza, estabelece o presente Regulamento para disciplinar a organização e a participação no LIFE SLIM RUN, atividade esportiva recreativa, temática e de integração social.

1. DA NATUREZA DO TREINÃO

1.1 O LIFE SLIM RUN possui caráter exclusivamente recreativo, participativo, temático e de integração esportiva, não sendo considerado corrida de rua oficial, prova atlética, competição ou evento homologado por federação esportiva.

1.2 A atividade tem como objetivos estimular a prática esportiva, a saúde, o lazer, o bem-estar, a convivência social e a experiência temática entre os participantes.

1.3 A utilização das expressões “largada”, “percurso”, “chegada”, “medalha” ou “troféu” possui finalidade meramente organizacional, recreativa e simbólica, não transformando o treinão em competição oficial.

1.4 Não haverá arbitragem esportiva oficial, ranking técnico, aferição oficial de percurso, homologação de resultados, classificação técnica ou cronometragem eletrônica oficial.

1.5 Eventuais troféus, homenagens, brindes ou reconhecimentos serão exclusivamente comemorativos e recreativos, sem valor de classificação esportiva oficial.

1.6 Ao se inscrever, o participante declara estar plenamente ciente da natureza não competitiva e recreativa do treinão.

2. DAS INFORMAÇÕES E DA PROGRAMAÇÃO

2.1 O LIFE SLIM RUN será realizado no dia 06 de dezembro de 2026, às 6h, no Espigão do Náutico, Beira-Mar, Fortaleza/CE, com percurso de referência de aproximadamente 5 km.

2.2 A programação poderá ser ajustada por motivos climáticos, operacionais, de segurança, força maior ou determinação dos órgãos públicos competentes.

2.3 O percurso informado é uma referência recreativa e poderá sofrer adequações antes ou durante a atividade, sem que isso caracterize descumprimento de distância oficial, pois o treinão não é prova aferida ou homologada.

2.4 A programação detalhada, incluindo concentração, aquecimento, início do treino adulto e encerramento, será divulgada nos canais oficiais da organização.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar pessoas devidamente inscritas, de ambos os sexos, que estejam em condições físicas adequadas para a prática da atividade proposta.

3.2 A participação é voluntária e ocorre por conta e risco do participante, observadas as regras deste Regulamento e as orientações da equipe organizadora.

3.3 Menores de 18 anos somente poderão participar mediante autorização e responsabilidade de seu representante legal.

3.4 As crianças deverão permanecer sob supervisão direta dos pais ou responsáveis durante toda a permanência no local do treinão.

3.5 A organização poderá impedir ou interromper a participação de pessoa que apresente sinais de indisposição, comportamento incompatível com a atividade ou situação que possa colocar em risco sua segurança ou a de terceiros.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas por meio do site forchip.com.br e pelos demais canais oficiais eventualmente divulgados pela organização.

4.2 Os valores, lotes, modalidades, vagas e condições promocionais serão informados nos canais oficiais e poderão variar conforme a disponibilidade.

4.3 A inscrição é pessoal e intransferível, salvo autorização expressa da organização e dentro do prazo eventualmente divulgado.

4.4 Não haverá reembolso do valor da inscrição, exceto nas hipóteses exigidas pela legislação aplicável.

4.5 As inscrições poderão ser encerradas antecipadamente em razão do limite técnico ou operacional de participantes.

4.6 A confirmação da inscrição implica conhecimento e aceitação integral deste Regulamento e das informações específicas do LIFE SLIM RUN.

5. DO KIT DO PARTICIPANTE E DA RETIRADA

5.1 O kit do participante será composto pelos itens oficialmente divulgados pela organização para esta edição, incluindo medalha participativa e, quando prevista na modalidade adquirida, camisa temática e outros itens.

5.2 A medalha será entregue após a conclusão do treino ao participante devidamente inscrito e identificado, possuindo natureza exclusivamente participativa e comemorativa, sem representar premiação por desempenho ou classificação.

5.3 As imagens dos itens do kit são ilustrativas, admitindo-se pequenas variações de tonalidade, acabamento, material ou aplicação decorrentes do processo de produção.

5.4 A data, o horário e o local da retirada antecipada dos kits serão definidos e divulgados posteriormente nos canais oficiais da organização.

5.5 Para os participantes em geral, a retirada deverá ser realizada mediante apresentação de documento oficial com foto e observância das regras específicas divulgadas pela organização.

5.6 O kit poderá ser retirado por terceiro, mediante apresentação da documentação e/ou autorização exigida pela organização. Essa possibilidade não se aplica aos participantes inscritos com benefício ou condição específica destinada a Pessoa Idosa e PCD.

5.7 O participante deverá retirar seu kit exclusivamente nas datas, horários e locais oficialmente divulgados pela organização. Encerrado o período oficial de retirada, não haverá entrega posterior, reagendamento, reserva individual ou envio por Correios, transportadora, aplicativo ou qualquer outra modalidade de entrega.

5.8 O não comparecimento do participante, ou de terceiro autorizado nos casos permitidos, dentro do período oficial de retirada não gera obrigação à organização de armazenar, reservar ou disponibilizar o kit em outra data.

5.9 Os kits não retirados dentro do prazo serão considerados remanescentes do evento e terão sua destinação definida pela organização, não havendo garantia de disponibilidade posterior.

5.10 Quando houver inscrição ou benefício específico para Pessoa Idosa e/ou PCD, serão aplicadas também as regras da Seção 9 deste Regulamento.

6. DO PERCURSO E DA DINÂMICA DO TREINO

6.1 A atividade adulta terá percurso de referência de aproximadamente 5 km, enquanto a atividade Kids terá distância de até 400 metros.

6.2 Os percursos serão divulgados como trajetos de referência para a atividade recreativa, sem certificação, aferição ou homologação oficial de distância.

6.3 O participante deverá seguir as orientações da organização, do staff, dos agentes de trânsito e dos responsáveis pela segurança do local.

6.4 O participante deverá respeitar seu próprio ritmo e condição física, não sendo exigida velocidade mínima ou desempenho competitivo.

6.5 O uso de fones de ouvido ou equipamentos sonoros individuais deverá ocorrer em volume que permita perceber orientações, veículos e demais riscos do percurso.

6.6 A organização poderá modificar, reduzir, desviar ou interromper o trajeto sempre que necessário para preservar a segurança dos participantes.

7. DA SAÚDE E RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE

7.1 Ao se inscrever, o participante declara estar fisicamente apto e em condições de saúde compatíveis com a prática de atividade física.

7.2 Recomenda-se a realização de avaliação médica preventiva, especialmente para pessoas com histórico de doenças cardiovasculares, respiratórias, ortopédicas ou outras condições que possam ser agravadas pelo esforço físico.

7.3 O participante é responsável por respeitar seus limites físicos, hidratar-se adequadamente e interromper a atividade caso apresente dor, tontura, falta de ar, mal-estar ou qualquer sinal de risco.

7.4 A organização não se responsabiliza por acidentes decorrentes de imprudência, descumprimento das orientações, condição de saúde preexistente não informada ou utilização inadequada do percurso e das estruturas.

7.5 Em situação de emergência, o participante autoriza a prestação de primeiros socorros e, quando necessário, o encaminhamento para unidade de atendimento.

8. DO USO DE IMAGEM E VOZ

8.1 Ao participar do treinão, o participante autoriza, de forma gratuita, o uso de sua imagem, voz e nome em fotografias, vídeos, transmissões, redes sociais e materiais institucionais ou promocionais da organização e de seus parceiros.

8.2 A autorização abrange meios físicos e digitais, em território nacional ou internacional, por prazo indeterminado, sem gerar direito a remuneração.

8.3 No caso de menores de idade, a autorização será concedida pelo responsável legal no ato da inscrição ou participação.

9. DAS PESSOAS IDOSAS E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD, QUANDO APLICÁVEL

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Esta seção somente se aplica quando a edição disponibilizar inscrição, benefício ou condição diferenciada para Pessoa Idosa e/ou Pessoa com Deficiência - PCD.

9.1 Quando disponibilizadas para a edição, as inscrições destinadas a Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência (PCD) observarão a legislação aplicável, os critérios da plataforma de inscrição e as condições específicas divulgadas pela organização.

9.2 O benefício ou condição diferenciada não será cumulativo com cupons, promoções, convênios ou outros descontos eventualmente oferecidos pela organização, salvo quando expressamente informado.

9.3 Quando houver inscrição com benefício ou condição específica destinada a Pessoa Idosa e/ou PCD, a retirada do kit será realizada exclusivamente no dia do evento e obrigatoriamente pelo próprio participante, em horário e local divulgados pela organização.

9.4 A retirada deverá ser feita pessoalmente pelo titular da inscrição, mediante apresentação de documento oficial com foto e da documentação comprobatória exigida.

9.5 Não será permitida retirada antecipada nem retirada por terceiro, representante, familiar ou mediante procuração para participantes inscritos nessas condições.

9.6 O participante idoso ou PCD abrangido pela condição específica que não comparecer pessoalmente para a retirada no dia do evento estará sujeito às regras aplicáveis aos kits não retirados, não havendo obrigação de entrega posterior.

9.7 A ausência da documentação exigida ou a constatação de informação inconsistente poderá impedir a aplicação do benefício e/ou a entrega do kit nas condições especiais da categoria, observada a legislação aplicável.

9.8 A existência desta seção não significa que todas as edições disponibilizarão inscrições específicas, descontos ou benefícios para Pessoa Idosa e PCD.

10. DA CONDUTA E SEGURANÇA

10.1 Todos os participantes deverão manter conduta respeitosa, colaborativa e compatível com o ambiente familiar e recreativo do treinão.

10.2 Poderá ser retirada da atividade a pessoa que pratique violência, assédio, discriminação, dano ao patrimônio, comercialização não autorizada ou qualquer conduta que gere risco ou perturbação.

10.3 É proibido acessar áreas restritas, desobedecer ao staff, remover sinalização ou utilizar estruturas do evento de forma inadequada.

10.4 A organização poderá adotar as medidas necessárias para preservar a segurança e o bom andamento da atividade.

11. DAS ALTERAÇÕES, ADIAMENTO E CANCELAMENTO

11.1 A organização poderá alterar data, horário, local, percurso, programação, atrações ou estrutura por razões operacionais, climáticas, de segurança, força maior ou determinação pública.

11.2 Em caso de impossibilidade de realização por fator externo à vontade da organização, o treinão poderá ser remarcado, observadas as condições e comunicações oficiais.

11.3 Situações como chuva intensa, risco de descargas elétricas, calamidade, restrições sanitárias, problemas de segurança pública ou determinações governamentais poderão justificar a interrupção, o adiamento ou o cancelamento da atividade.

11.4 Por se tratar de atividade recreativa ao ar livre, alterações de percurso ou programação adotadas por segurança não geram direito automático a indenização ou compensação, sem prejuízo dos direitos previstos em lei.

12. DA ESTRUTURA E DOS SERVIÇOS

12.1 O treinão poderá contar, conforme divulgação e disponibilidade operacional, com hidratação, equipe de apoio, suporte de primeiros socorros, ambulância, fotógrafo, guarda-volumes, ativações promocionais, atrações recreativas e espaço de convivência.

12.2 Somente serão considerados garantidos os serviços expressamente confirmados nos canais oficiais da edição.

12.3 O guarda-volumes, quando disponibilizado, terá caráter provisório e de apoio, não sendo recomendado o depósito de dinheiro, documentos, joias, eletrônicos ou objetos de valor.

12.4 A organização não se responsabiliza por perda, dano, furto ou extravio de objetos pessoais, inclusive os deixados no guarda-volumes.

13. DAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS

13.1 O participante reconhece que atividades esportivas ao ar livre estão sujeitas a calor, chuva, vento, umidade e outras variações climáticas.

13.2 A organização poderá ajustar horários, reduzir o percurso, suspender atrações, interromper ou cancelar a atividade caso identifique risco à integridade dos participantes.

13.3 O participante deverá utilizar roupas e calçados adequados, protetor solar quando necessário e manter hidratação compatível com as condições do dia.

14. DO TRÂNSITO E DAS VIAS PÚBLICAS

14.1 Durante o percurso, o participante deverá respeitar integralmente as normas de trânsito, a sinalização urbana e as orientações dos agentes e da equipe organizadora.

14.2 O treinão poderá ocorrer em vias com interdição parcial, controle temporário ou compartilhamento com veículos, ciclistas e pedestres, conforme autorização e operação dos órgãos competentes.

14.3 A existência de ponto de início e chegada não caracteriza circuito fechado ou prova oficial, devendo o participante manter atenção permanente durante todo o trajeto.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A inscrição e a participação representam concordância integral com este Regulamento.

15.2 Os casos omissos serão analisados e decididos pela organização, observadas a natureza recreativa da atividade e a legislação aplicável.

15.3 Este Regulamento poderá ser atualizado para adequações operacionais, de segurança ou legais, sendo válida a versão divulgada oficialmente mais recente.

15.4 Em qualquer hipótese, prevalece a definição de que o LIFE SLIM RUN é um TREINÃO RECREATIVO TEMÁTICO, não constituindo corrida de rua oficial, competição esportiva, prova cronometrada ou evento de classificação técnica.

AVISOS IMPORTANTES

• A retirada da camisa terá data, horário e local divulgados posteriormente pelos canais oficiais da organização.

• Não haverá entrega posterior de item não retirado dentro do prazo divulgado.

• Os itens não retirados ficarão sob responsabilidade da organização, que poderá definir sua destinação.

• A medalha participativa será entregue após a conclusão do treino, conforme as regras deste Regulamento.

• As regras de Pessoa Idosa e PCD somente se aplicam quando houver inscrição, benefício ou condição específica disponibilizada para a edição.

ORGANIZAÇÃO